



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 9 - MARÇO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

Elaboração

Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais



Utilize o QR CODE para acessar a página de Boletim de Serviços da UFR.

O boletim de serviços da Universidade Federal de Rondonópolis é destinado a dar publicidade aos atos administrativos internos da Instituição. Este Boletim de serviço foi instituído pela Portaria Nº 31 de 4 de Maio de 2020 da Reitoria.

O conteúdo dos textos dos atos administrativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas unidades produtoras dos documentos.

SUMÁRIO

REITORIA.....	3
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E ASSUNTOS ESTUDANTIS.....	17
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS.....	19
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS.....	23
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS.....	29
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS.....	33

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° XIV, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei n° 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC n° 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por encargo o servidor Normandes Matos da Silva, SIAPE 2323566 para responder pela Secretaria de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° XV, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei n° 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC n° 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal de Rondonópolis, sendo eles:

I - Josemar Ribeiro de Oliveira, SIAPE 3324342;

II - Leila Cristina Oliveira Silva, SIAPE 1573509; e

III - Ederson Silva, RGA 201811632049.

Art. 2º A Comissão deverá abrir um processo eleitoral por meio de edital, com votação online, contendo os prazos e requisitos para interessados em ocupar as seguintes vagas:

I - para o Conselho Universitário (CONSUNI):

a) um representante dos estudantes da graduação;

b) um representante dos estudantes de pós-graduação; e

c) um representante docente por instituto e faculdade.

II - para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

a) um representante docente por instituto e faculdade;

b) um representante docente da universidade;

c) três representantes dos técnicos administrativos em educação;

d) um representante discente da graduação; e

e) um representante discente da pós-graduação.

Art. 3º A Comissão Eleitoral deverá zelar pela ética e imparcialidade, conduzindo o processo aberto a todos os estudantes regularmente matriculados e servidores em pleno exercício de duas funções excluídos os que estejam em gozo de licença ou afastamento parcial ou total.

Art. 4º Apresentar os nomes dos eleitos à Reitoria até o dia 14 de maio de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias:

I - PORTARIA N° 013/REITORIA/UFR/2020;

- II - PORTARIA N° 016/REITORIA/UFR/2020;
- III - PORTARIA N° 75 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020;
- IV - PORTARIA N° 76 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020;
- V - PORTARIA N° 77 REITORIA, DE 25 DE MAIO DE 2020;
- VI - PORTARIA N° 78 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020;
- VII - PORTARIA N° 79 REITORIA, DE 13 MARÇO DE 2020; e
- VIII - PORTARIA N° 81 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor em vinte e três de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° XVI, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei n° 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC n° 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Rondonópolis:

- I - Regina Amaral Silva Pinheiro, SIAPE 2386109;
- II - Adilson da Silva Matos, SIAPE 1541948;
- III - Jéssica Faustino da Silva, SIAPE 2077483;
- IV - Leandro Basso Motta, SIAPE 2541951;
- V - Pedro Alexander Cubas Hernandez, SIAPE 3006846;
- VI - Raquel Cruz Alves, SIAPE 1989737;
- VII - Regisnei Aparecido de Oliveira, SIAPE 1727707;
- VIII - Roberto Luiz de Assunção, SIAPE 1000252;
- IX - Rosa Maria Nunes de Araújo, SIAPE 1546584;
- X - Vinícius Hipólito Lopes de Resende, SIAPE 1870843.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e três de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XVII, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - Pedro Marques Ferreira, SIAPE 3065454;

II - Luís Cláudio Luzini Marciano, SIAPE 2326685; e

III - Camila Soncini Nogueira, SIAPE 1663074.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° XVIII, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei n° 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC n° 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Homologação e Acompanhamento de Matrículas por Ações Afirmativas da Universidade Federal de Rondonópolis:

- I - José Renato Mendonça, SIAPE 0417023;
- II - Kátia Bender Leite, SIAPE 2386081;
- III - Paulo Gonçalves de Araújo, SIAPE 1915197;
- IV - Jailson José de Andrade, SIAPE 2156522;
- V - Josimara Aparecida Magnani, SIAPE 2228335;
- VI - Leila Cristina Oliveira Silva, SIAPE 1573509;
- VII - Luciene da Silva Lopes, SIAPE 2048323;
- VIII - Raysa Karoline de Oliveira, SIAPE 2077467;
- IX - Veronica Domingos Miranda, SIAPE 2182916; e
- X - Renan Cassio de Sales Gomes, SIAPE 2406901.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° XIX, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei n° 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC n° 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício 19 do processo SEI 23108.049688/2020-85.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Exame de Promoção Funcional à Classe E, Titular, do professor Antonio Rodrigues da Silva, SIAPE 1354864, sendo eles:

I - José Roberto Tarifa, SIAPE 1362030;

II – membros externos:

a) Iran Borges, SIAPE 1143639;

b) Tânia Vasconcelos Cavalcante, SIAPE 1275816; e

c) Vânia Cristhina Nadaf, SIAPE 2058915;

III – suplentes:

a) Simone Albuquerque da Rocha, SIAPE 7417335;

b) Leila Auxiliadora de Arruda Alencar, SIAPE 0272489; e

c) Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva, SIAPE 1221973.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° XX, DE 18 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício 3 do processo SEI 23108.047052/2020-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Rondonópolis para o triênio 2020, 2021 e 2022, sendo eles:

I - Raquel Gonçalves Salgado, SIAPE 1123990, como coordenadora;

II - Aline Pereira Marques, SIAPE 2077476, como vice coordenadora;

III - Natália Araujo Souza Neves, SIAPE 1017034, como secretária;

IV - Carla Regina de Almeida Corrêa, SIAPE 2320855;

V - Eglen Sílvia Pipi Rodrigues, SIAPE 1466298;

VI - Adilson José Francisco, SIAPE 1124104;

VII - Érika Virgílio Rodrigues da Cunha, SIAPE 2569183;

VIII - Verônica Domingos Miranda, SIAPE 2182916;

IX - Suellen Rodrigues de Oliveira Maier, SIAPE 1714984;

X - Franciane Rocha de Faria Barbosa, SIAPE 1061885;

XI - Jeater Waldemar Maciel Corrêa Santos, SIAPE 1152572;

XII - Helen Fernanda Barros Gomes, SIAPE 1718400;

XIII - Azize Cristina Capelli Nassr, SIAPE 1767210;

XIV - Francisco de Salles Almeida Mafra Filho, SIAPE 2531081;

XV - Maurício Alves Rodrigues Pugas, SIAPE 2984598;

XVI - Keteri Poliane Moraes de Oliveira, SIAPE 1975323;

XVII - Fábio Basaglia Fonseca, SIAPE 2124357;

XVIII - Edinaldo Santos de Souza, CPF 569.605.491-91, como representante dos usuários - Conselho Municipal de Saúde; e

XIX - Márcia Ferreira Moreno, CPF 535.124.991-04, como representante dos usuários - Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº. 038/REITORIA/UFR DE 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° XXI, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei n° 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC n° 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos autos do processo SEI 23108.032384/2019-45, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, será composta pelos servidores:

I – Roselvado Oliveira, SIAPE 1657052;

II – Ricardo Antônio Jurach, SIAPE 20170668; e

III – Celso Moisés do Nascimento, SIAPE1670408.

Art. 3º A Comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências, objetivando a coleta de provas, recorrendo se necessário, a levantamentos técnicos e perícias de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é até 26 de maio de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXII, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, bem como a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades referentes aos autos do processo SEI 23108.004859/2021-28, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, será composta pelos servidores:

I – Clayton Eduardo Lente da Silva, SIAPE 1541466;

II – Florentino Gonçalves Senise, SIAPE 1123821; e

III – Rafael Cruz Borges, SIAPE 2812055.

Art. 3º A Comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências, objetivando a coleta de provas, recorrendo se necessário, a levantamentos técnicos e perícias de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é até 26 de maio de 2021.

Art. 5º Fica revoga a PORTARIA REITORIA/UFR Nº IX, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° 95, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Revoga portaria de nomeação a coordenação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biociências e Saúde.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1° do Art. 11 da Lei n° 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC n° 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo SEI 23108.085277/2020-53.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a PORTARIA REITORIA/UFR N° LXXIX, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor em dezesseis de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR N° 96, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Revoga portaria de nomeação a coordenação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biociências e Saúde.

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11 da Lei n° 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC n° 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo SEI 23108.085277/2020-53.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias:

I - PORTARIA REITORIA/UFR N° LXXIX, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020;

II - PORTARIA N° 66 REITORIA, DE 13 DE MARÇO DE 2020;

III - PORTARIA N° 75 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020;

IV - PORTARIA N° 72 REITORIA, DE 13 DE MARÇO DE 2020;

V - PORTARIA N° 67 REITORIA, DE 14 DE MAIO DE 2020;

VI - PORTARIA N° 69 REITORIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020;

VII - PORTARIA N° 68 REITORIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020;

VIII - PORTARIA N° 70 REITORIA, DE 01 DE JULHO DE 2020;

IX - PORTARIA N° 71 REITORIA, DE 01 DE JULHO DE 2020;

X - PORTARIA N° 73 REITORIA, DE 13 DE MARÇO DE 2020;

XI - PORTARIA N° 74 REITORIA, DE 13 DE MARÇO DE 2020;

XII - PORTARIA N° 78 REITORIA, DE 09 DE JUNHO DE 2020; e

XIII - PORTARIA N° 013/REITORIA/UFR/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em dezesseis de março de dois mil e vinte e um.

Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora

**PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO,
CULTURA,
ESPORTE E
ASSUNTOS
ESTUDANTIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N° 03/PROECE/UFR/2021

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFR - Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os membros abaixo relacionados para compor a Câmara de Extensão da UFR - Universidade Federal de Rondonópolis:

Representante do Curso de Engenharia Mecânica/ICAT/UFR:

Prof. Dr. Leonardo Resende, SIAPE: 2068621; a partir de 10 de março de 2021.

Representante Técnico Administrativo:

Vicente Silva Neto, SIAPE: 2326054 a partir de 23 de maio de 2020

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA,
C U M P R A - S E.
Rondonópolis, 16 de março de 2021.

Claudinéia de Araújo
SIAPE: 3518496
PROECE/UFR

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR N° IV, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar os Membros Docentes, para comporem a Comissão da Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto do Curso de Psicologia- Análise do Comportamento.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria GR n° 293 de 18 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o processo n° 23108.007265/2021-79

CONSIDERANDO o EDITAL N° 01, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão da Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto do Curso de Psicologia- Análise do Comportamento.

Membros Titulares:

Thaís Ferro Nogara de Toledo, SIAPE: 1670352 (presidente)

Thiago Rodrigues Lopes, SIAPE: 2861082

Luciane Almeida Casarin, SIAPE: 2567673

Membros Suplentes:

Juliana Cristina Donadone- SIAPE : 1868663

Rauni Jandé Roama Alves - 2321349

Thiago Marques de Brito-SIAPE: 2232975

Art. 2° Esta portaria conta com seus efeitos retroativos a partir do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Cecília Fukiko Kamei Kimura
Diretora do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR N° V, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar os Membros, para comporem
Comissão de Processo Disciplinar Discente.

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria GR n° 293 de 18 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o processo n° 23108.096018/2019-14

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI n° 003-A, de 12 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 12 da Resolução CONSUNI n° 17 de 18 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Comissão de Processo Disciplinar Discente, composta pelo docente Prof Dr. Miguel Edgardo Salgado Espinoza (SIAPE 4182967), a servidora técnico-administrativa Maria Claudenir Lima Pavan (SIAPE 1622824) e a discente Valquria Antônia Alves (Matrícula 201911655046) para, sob presidência do primeiro, apurar indícios de possíveis irregularidades constantes no processo n° 23108.096018/2019-14, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer do apuratório.

Art. 2° - A comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências, objetivando a coleta de provas, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 3° - O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório é de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de publicação deste ato.

Art. 4° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal de Mato Grosso.

Cecília Fukiko Kamei Kimura
Diretora do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

PORTARIA ICHS/UFR N° VII, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Rondonópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA GR n° 293 de 18 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a PORTARIA ICHS/UFR N° V, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, que nomeou os membros da comissão de processo disciplinar discente instituída para apurar o que consta nos autos do processo 23108.096018/2019-14.

Art. 2° Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal de Mato Grosso.

Prof.a Dr.a Márcia Regina Pavoni de Carvalho
Diretora em exercício do ICHS/UFR

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS EXATAS E
NATURAIS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR N° VII, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar os Membros Docentes, técnico(a) e discente para comporem a Comissão Eleitoral para a escolha da Coordenação de Curso de Medicina, Coordenação de Curso de Sistemas de Informação, Representação discente da graduação, representante discente da pós-graduação, Representação docente, Representação de Técnicos na Congregação do Instituto.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT n° 250, de 1° de abril de 2019, CONSIDERANDO o processo 23108.011643/2021-19.

RESOLVE:

Art 1° Designar os Membros Docentes, técnico(a) e discente abaixo relacionados, para a escolha da Coordenação de Curso de Medicina, Coordenação de Curso de Sistemas de Informação, Representação discente da graduação, representante discente da pós-graduação, Representação docente, Representação de Técnicos na Congregação do Instituto. de Ciências Exatas e Naturais.

MEMBROS:

Prof. Dr. Roger Resmini SIAPE 1947819 - Presidente;

Prof. Dr. Mateus Dalbem Ferreira SIAPE 2087125;

Prof^a. Dra. Azize Cristina Capelli Nassr SIAPE 1767210;

Técnica Veronica Domingos Miranda SIAPE 2182916;

Discente Jackson Souza Bender RGA 201711630024.

Art. 2° Está portaria tem validade até dia vinte de março de dois mil e vinte e um.

Art.3° Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR N° VIII, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Constituir Comissão de Processo Disciplinar Discente (PDD) apurar indícios de possíveis irregularidades constantes no processo em epígrafe bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer do apuratório.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT n° 250, de 1° de abril de 2019,

CONSIDERANDO a previsão da Resolução CONSUNI n° 003-A, de 12 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 12 da Resolução CONSUNI n°. 17, de 18 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa PROAD/UFMT N° 004, de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23108.003522/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão de Processo Disciplinar Discente, composta pelos servidores, Leila Cristina Oliveira Silva, cargo técnica, matrícula SIAPE n° 1573509; Joelma Ananias de Oliveira, cargo docente, matrícula SIAPE n° 3299630 e do (a) discente Aghton Soares Dourado, curso matemática vespertino matrícula RGA 201521634005, para sob a presidência do (a) primeiro (a), apurar indícios de possíveis irregularidades constantes no processo 23108.003522/2020-12, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer do apuratório.

Art. 2° A Comissão disporá de autonomia para convocar e ouvir as pessoas envolvidas, bem como realizar diligências, objetivando coletar provas, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 3° O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor em quatro de março de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Junior
Diretor ICEN/CUR/UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR Nº IX, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar os Membros Docentes e Técnicos para comporem a Comissão de Compras do Curso de Enfermagem do Instituto.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT nº 250, de 1º de abril de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº23108.040716/2020-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes e Técnicos, abaixo relacionados, para comporem o Comissão de Compras do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências Exatas e Naturais.

MEMBROS:

Professora Ma. Débora Oliveira Favreto

Professora Dr.^a Graciela da Silva Miguéis

Professora Dr.^a Michele Salles da Silva

Técnica em Laboratório Lucilene Ribeiro Pereira

Técnica em Laboratório Milene Moreno Ferro Hein

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em quatro de março de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Junior
Diretor ICEN/CUR/UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR N° X, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Constituir Comissão de Implantação de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT n° 250, de 1° de abril de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23108.017686/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão de Implantação de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade com os seguintes servidores, Patrícia de Lima Lemos, cargo docente, matrícula SIAPE n° 2190075; Claudineia de Araujo, cargo docente, matrícula SIAPE n° 3518496; Sabrina Neves Casarotti, cargo docente, matrícula SIAPE n° 2323969, Karina Z. Rocioli Maciel, cargo docente, matrícula SIAPE n° 2182585, e Edinaldo Santos de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis para.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor em quinze de março de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Junior
Diretor ICEN/CUR/UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA ICEN/UFR N° XI, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designar os membros docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Licenciatura de Ciências Biológicas.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis no uso das atribuições legais constituída pela Portaria Reitoria/UFMT n° 250, de 1° de abril de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23108.050144/2019-22.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto.

MEMBROS TITULARES

Prof. Dr. Regisnei Aparecido de Oliveira Silva SIAPE 1727707 (Presidente)

Prof.a Dr.ª Camila Martins de Oliveira SIAPE 1849680

Prof.ª Dr.ª Elza Amélia de Souza SIAPE 2302517

Prof.ª Dr.ª Sueli Maria Alves SIAPE 1351732

Prof. Me. Vilson Luiz Menegazzo SIAPE 1123943

MEMBRO SUPLENTE

Prof. Dr. Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro SIAPE 1145209

Art. 2° Esta portaria entra em vigor em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um.

Aristides José da Silva Junior
Diretor ICEN/CUR/UFMT

**INSTITUTO DE
CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E
TECNOLÓGICAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA ICAT/UFR N° 53, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo Art. 7 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria SISU 628, de 03 de setembro de 2008, e Portaria LXXXII, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção de Estagiários, para participar do projeto de extensão intitulado "Levantamento de dados e acompanhamento da instalação da usina de reciclagem de resíduos da construção civil no município de Rondonópolis-MT" para o Edital de Seleção Simplificada número 019/2021.

I. Prof.^a Dr.^a Alexandra de Oliveira França Hayama, SIAPE 1859976,

II. Prof. Dr. Aguinaldo Soares de Oliveira, SIAPE 395182,

III. Prof. Dr. Marcelo Mendes Vieira, SIAPE 1541471,

IV. Prof. Dr. Sergio Renato da Silva Soares, SIAPE 1363669.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 22º de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Prof.^a Dr.^a Niédja Marizze Cezar Alves
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA ICAT/UFR N° 54, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo Art. 7 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria SISU 628, de 03 de setembro de 2008, e Portaria LXXXII, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor e conduzir os trabalhos da Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas - ICAT/CUR, para a escolha dos cargos de Coordenador de Ensino de Graduação do Curso de Zootecnia, e o cargo de Representante Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD:

I, Presidente:

A. Técnico Administrativo em Educação Leandro Basso Motta (SIAPE: 2541951)

II. Membros Titulares:

A. Prof^a. Dr^a. Maria da Conceição Trindade Bezerra e Oliveira (SIAPE: 2867343)

B. Prof^a. Dr^a. Marcia Moreira Medeiros (SIAPE: 2060272)

III. Membro Suplente:

A. Prof. Dr. Heinsten Frederich Leal dos Santos (SIAPE: 1974797)

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 04 de março de 2021 e terá vigência até o final do processo de eleição.

Prof^a. Dr^a. Niédja Marizze Cezar Alves
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

PORTARIA ICAT/UFR N° 55, DE 05 DE MARÇO DE 2021

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo Art. 7 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Portaria SISU 628, de 03 de setembro de 2008, e Portaria LXXXII, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis:

I. Profª. Drª. Maria da Conceição Trindade Bezerra e Oliveira - SIAPE 2867343.

II. Profª. Drª. Camila Leonardo Mioto - SIAPE - 2427030.

III. Prof. Dr. Jofran Luiz de Oliveira - SIAPE 1809399.

IV. Prof. Dr. Leandro Pereira Pacheco - SIAPE 1611889.

V. Prof. Dr. Renildo Luiz Mion - SIAPE 1546992.

VI. Prof. Dr. Tonny José Araújo da Silva - SIAPE 1322666.

Art. 2º Esta portaria tem validade até quatro de março de dois mil e vinte e três.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em três de março de dois mil e vinte e um.

Profª. Drª. Niédja Marizze Cezar Alves
Diretora

**FACULDADE DE
CIÊNCIAS
APLICADAS E
POLÍTICAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA FACAP/UFR N° 04/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Constituir e nomear os membros para Banca Examinadora de Processo Seletivo para contratação de três professores substitutos para o curso de Ciências Econômicas/FACAP/UFR.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS - FACAP/CUR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria REITORIA/UFR N° LXXXIII, DE 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N° 23108.013725/2021-06

CONSIDERANDO o que consta no Ofício 3277728, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas/FACAP/UFR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Simplificado de Seleção de Professor Substituto aberta pelo edital n° 01, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 02/03/2021, edição 40, seção 3, área de conhecimento de Teoria Econômica, sob presidência da primeira.

Membros Titulares:

Profª. Drª. Anieli Fagundes Carrara - Presidente - SIAPE: 2336355

Profª. Drª. Angel dos Santos Fachinelli Ferrarini - SIAPE: 3153396

Prof. Dr. Leandro Pessoa de Lucena - SIAPE: 1571398

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Freitas - SIAPE: 1848734

Prof. Dr. Fábio Nobuo Nishimura - SIAPE: 1751035

Profª. Drª. Kelly Cardoso Faro - SIAPE: 1029432

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos no período de 09 de março de 2021 a 22 de março de 2021.

Prof. Dr. João Bosco Arbués Carneiro Junior
Diretor da FACAP/UFR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

PORTARIA FACAP/UFR N° 05/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Constituir e nomear os membros para Banca Examinadora de Processo Seletivo para contratação de três professores substitutos para o curso de Ciências Econômicas/FACAP/UFR.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS - FACAP/CUR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria REITORIA/UFR N° LXXXIII, DE 14 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo N° 23108.013725/2021-06,

CONSIDERANDO o que consta nos Ofícios 3277728 e 3331834, da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas/FACAP/UFR,

RESOLVE:

Art 1° - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Simplificado de Seleção de Professor Substituto aberta pelo edital n° 01, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União, em 02/03/2021, edição 40, seção 3, área de conhecimento de Teoria Econômica, sob presidência da primeira.

Membros Titulares:

Prof. Dr. Leandro Pessoa de Lucena - Presidente – SIAPE: 1571398

Prof^a. Dr^a. Angel dos Santos Fachinelli Ferrarini – SIAPE: 3153396

Prof. Dr. Fábio Nobuo Nishimura – SIAPE: 1751035

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Freitas – SIAPE: 1848734

Prof^a. Dr^a. Kelly Cardoso Faro – SIAPE: 1029432

Prof. Dr. Renato Nataniel Wasques - SIAPE: 1997150

Art 2° - Tornar sem efeito a Portaria FACAP/UFR N° 04/2021, de 04 de março de 2021.

Art 3° - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 09 de março de 2021 à 09 de abril de 2021.

João Bosco Arbués Carneiro Júnior
Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas
e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis.